



**FORUM PARA A
COMPETITIVIDADE**

PERSPECTIVAS EMPRESARIAIS
Nº 11

3º TRIMESTRE DE 2020

22 DE OUTUBRO DE 2020

ESTE DOCUMENTO TEM O PATROCÍNIO DE:



RESUMO EXECUTIVO

- No 3.º trimestre, a recuperação da economia portuguesa terá sido modesta e no 4.º trimestre, com a reposição de restrições à circulação e à actividade, há a possibilidade de um retrocesso.
- Para 2020, o Forum para a Competitividade, estima que a variação do PIB se situará entre -9% e -12%.
- Para 2021, (excluindo as previsões extremas), as diferentes instituições estimam que o PIB poderá ter uma recuperação entre 5% e 6%.
- As exportações de bens estão em recuperação lenta e o conjunto destas empresas estimam uma queda de 13% no conjunto do ano.
- Com a excepção – notável – da construção, os restantes sectores revelaram uma recuperação incerta, com grandes oscilações nas perspectivas. No extremo oposto está o turismo, com quedas drásticas nos proveitos, com os turistas residentes a compensar apenas parcialmente a diminuição do número de não residentes.
- Nos seguros de crédito, houve uma resposta rápida da Comissão Europeia, mas uma solução ainda incompleta por parte de Portugal.
- Com a excepção do Banco de Portugal, mais optimista em relação ao ano corrente, as restantes instituições esperam que o desemprego venha a diminuir no próximo ano, em média anual, o que não coloca de parte a possibilidade de novas subidas no início de 2021.
- Na conjuntura internacional, reforça-se a expectativa de que a recuperação seja “longa, desigual e incerta”.
- A actividade do BCE resultou numa quantidade excessiva de liquidez, que por sua vez levou a Euribor a 6 meses para o seu valor mais baixo de sempre (-0,48%), onde deverá permanecer nos próximos meses.
- No estado atual da tecnologia parece mais realista utilizar energia renovável em excesso para produzir metano em vez de hidrogénio. O avanço neste momento em Sines da produção de hidrogénio verde em grande escala constituiria uma péssima afetação de recursos. Estamos a pagar preços elevadíssimos de autêntica sucata tecnológica eólica e solar, face às tecnologias mais modernas. O governo quer desde já, numa lógica de Plano Quinquenal soviético, impor-nos esse hidrogénio verde com quotas obrigatórias de consumo.
- Pedro Ferraz da Costa quer estrutura independente para controlar milhões de Bruxelas. A subida do salário mínimo é “muito perigosa”. “Em muitos casos as pessoas vão ter de se fazer à vida”. “As pessoas não estão a comprar por terem menos rendimento, mas porque estão com medo do futuro”. “Temos é que aumentar fundamentalmente as exportações”. Plano Costa Silva deixa o país “numa encruzilhada”. “Tem muito pouca articulação com o que possa estar a acontecer na União Europeia quando devia ser parte do projeto europeu de relançamento”.

ÍNDICE

1. CONJUNTURA NACIONAL	
PIB	5
Exportações	6
Agricultura	7
Indústria	8
Construção	9
Comércio	10
Serviços	11
Turismo	12
2. AS EMPRESAS E OS SEUS CUSTOS	
Financiamento	13
Seguros de crédito	15
Trabalho	17
Fiscalidade	18
3. CONJUNTURA INTERNACIONAL	23
4. MERCADOS	
Mercados monetários e cambiais	25
Matérias primas	26
5. O HIDROGÉNIO NO CONTEXTO DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA	27
6. ENTREVISTA DE PEDRO FERRAZ DA COSTA À LUSA	44
7. LEGISLAÇÃO	53



- PIB caiu 16,3% no 2º trimestre

1. CONJUNTURA NACIONAL

Pedro Braz Teixeira ¹

PIB

No 1º semestre, a economia portuguesa sofreu uma queda profunda, terminando o 2º trimestre com uma diminuição homóloga de 16,3%, mais forte no consumo do que no investimento, tendo este beneficiado do bom comportamento da construção, que tem sido a excepção mais notável. A quebra nas exportações foi muito mais forte do que nas importações de que resultou maior desaceleração da actividade bem como um desequilíbrio externo.

Previsões de crescimento para Portugal

Fonte	Data	2020	2021
OCDE	Jun/20	-9,4	6,3
Comissão Europeia	Jul/20	-9,8	6,0
Conselho das Finanças Públicas	Set/20	-9,3	4,8
Banco de Portugal	Out/20	-8,1	5,2 (Jun/20)
Católica	Out/20	-10,0	2,6 ^a
Ministério das Finanças	Out/20	-8,5	5,4
FMI	Out/20	-10,0	6,5
Forum para a Competitividade	Out/20	-9 a -12	

^a Valor interpolado. A Católica não divulga previsão para 2021, mas diz apenas que ficará 7,7% abaixo do nível de 2019, sendo que em 2022 deverá ficar ainda 4,5% abaixo de 2019.

¹ Director do Gabinete de Estudos do Forum para a Competitividade, responsável pelos textos destas Perspectivas Empresariais, com excepção dos assinalados.



- Para 2021, recuperação entre 5% e 6%

- Recuperação lenta das exportações

No 3º trimestre, a recuperação terá sido modesta e no 4º trimestre, com a reposição de restrições à circulação e à actividade, há a possibilidade de um retrocesso.

Para 2020, (excluindo as previsões extremas), as diferentes instituições estimam que o PIB poderá ter uma variação entre -9% e -11%, com uma recuperação em 2021, entre 5% e 6%.

EXPORTAÇÕES

Depois das fortes quedas de Abril e Maio, de cerca de 40%, tem-se registado uma recuperação das exportações, mas relativamente lenta, passando de uma diminuição de 9,8% em Junho, para 7,1% em Julho e 1,4% em Agosto, mas envolvendo um volume sazonalmente baixo neste último mês.

No inquérito do INE, divulgado a 31 de Julho, as empresas exportadoras de bens perspectivavam um decréscimo nominal de 13,0% nas suas exportações em 2020. Uma percentagem relativamente baixa (14,2%) destas empresas alteraram ou pretendem alterar a sua estratégia de produção e de exportação, em resultado da pandemia COVID-19, diversificando os mercados de destino (31,7%), recentrando as exportações nos mercados da UE (13,8%) e diversificando fornecedores (11,0%).



- Diminuição da produtividade nos frutos frescos e na vinha

AGRICULTURA

“As previsões agrícolas, em 31 de julho, apontam para a diminuição da produtividade nos frutos frescos e na vinha. O decréscimo dos rendimentos unitários, face à última campanha, resulta da conjugação duma série de situações adversas, nomeadamente abrolhamentos heterogéneos, floração irregular e fenómenos meteorológicos extremos como granizo ou temperaturas muito elevadas. Neste contexto, preveem-se reduções de 35% na pera (que será das menos produtivas campanhas das últimas duas décadas), 30% no pêssigo, 20% na maçã e 5% na uva para a produção de vinho. Na amêndoa, espera-se uma diminuição da produtividade da ordem dos 5%, sobretudo em resultado das condições meteorológicas por altura da floração/vingamento em Trás-os-Montes.

“Nas culturas de primavera, prevê-se a manutenção da área semeada de milho para grão, num período em que os preços desta commodity nos mercados internacionais se encontram relativamente estabilizados. A colheita do tomate começou no final de julho, prevendo-se uma produtividade 10% inferior à alcançada em 2019. O arroz também deverá diminuir a produtividade (-5%), com problemas de controlo de infestantes e, pontualmente, escassez de água. Quanto à batata de regadio, prevê-se um rendimento unitário semelhante ao alcançado na campanha passada.

“Quanto aos cereais de outono/inverno, cuja colheita ainda decorre em algumas regiões, a produção deverá ficar abaixo das 200 mil toneladas pelo segundo ano consecutivo (-5% que em 2019).”²

² https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=415297673&DESTAQUEStema=55505&DESTAQUESmodo=2



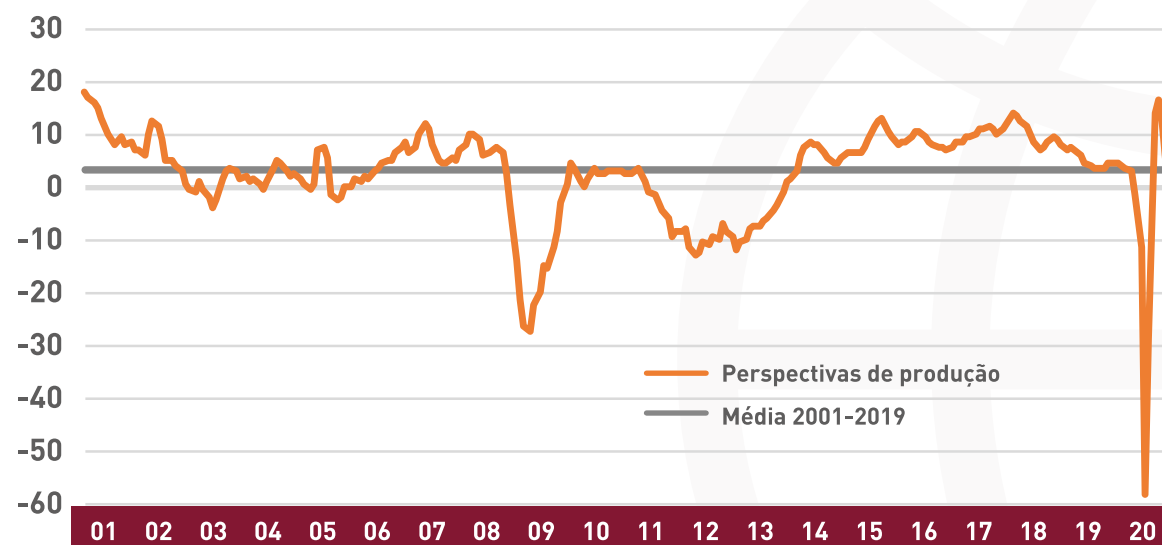
- Indústria com mudanças bruscas de sentimento

INDÚSTRIA

Na indústria, em Agosto e Setembro houve reversão da recuperação que se vinha sentindo sobre as perspectivas de produção, lançando dúvidas sobre o futuro imediato. No último mês, o indicador de confiança diminuiu nos Bens Intermediários, tendo estabilizado nos Bens de Consumo e aumentado nos Bens de Investimento.

Nos gráficos deste trimestre, optámos por não usar médias móveis para os valores de 2020, para evidenciar a evolução de cada mês.

Perspectivas de produção



Fonte: INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura à Indústria Transformadora, médias móveis de 3 meses em relação aos valores corrigidos de sazonalidade.

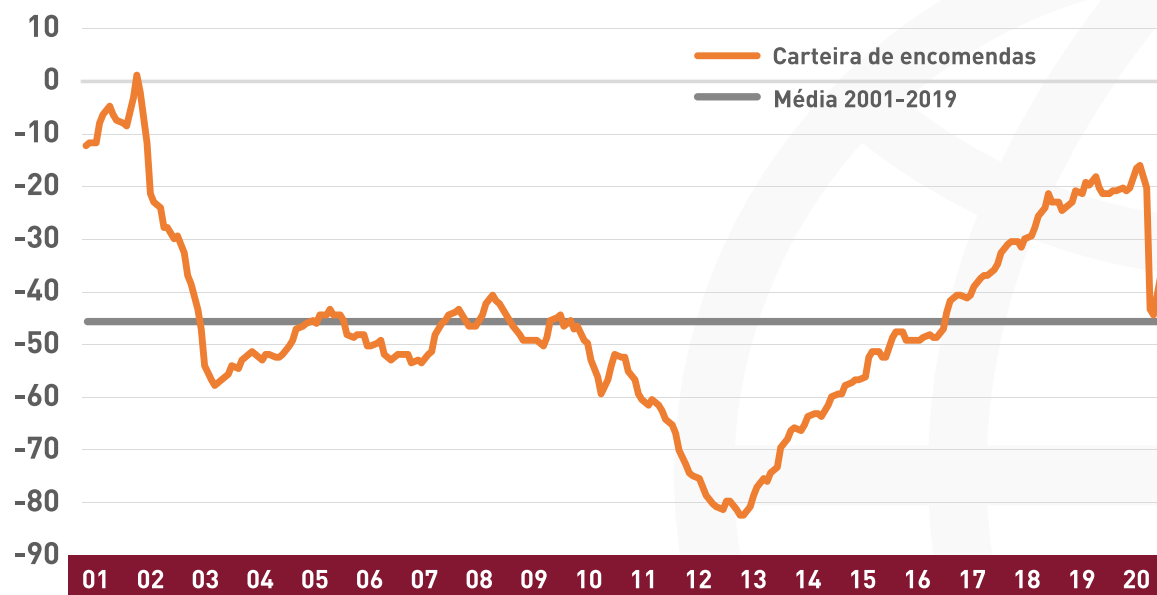


- Recuperação ininterrupta da construção como notável exceção

CONSTRUÇÃO

O sector da construção constitui assinalável excepção, ao conseguir manter – intacto – o movimento de regresso ao dinamismo anterior, apenas conhecendo um ligeiro abrandamento deste em Setembro.

Carteira de encomendas



Fonte: INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura à Construção e Obras Públicas, médias móveis de 3 meses.

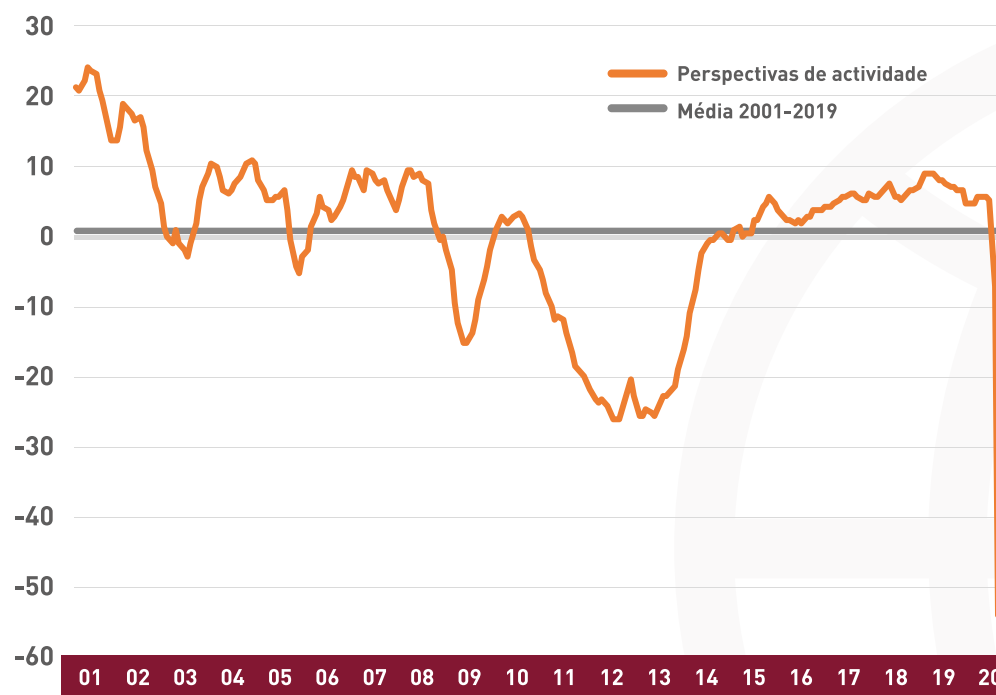


- Também interrupção da recuperação

COMÉRCIO

No comércio, também houve interrupção do movimento ascendente, após as fortes quebras que se seguiram ao início da pandemia.

Perspectivas de actividade



Fonte: INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura ao Comércio, médias móveis de 3 meses.

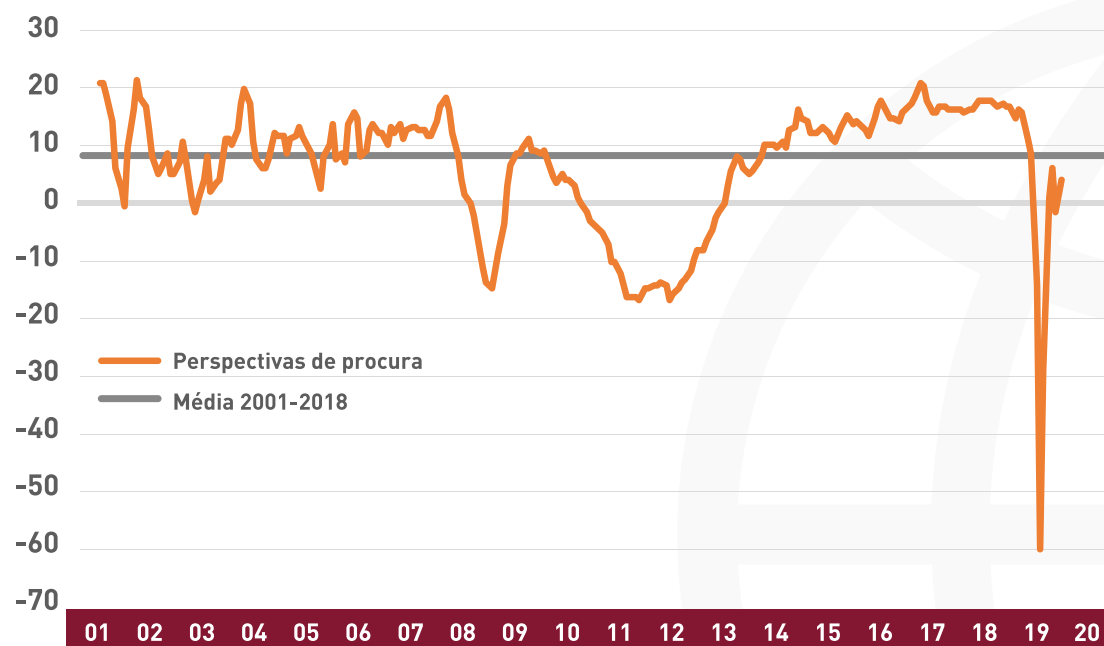


- Nos serviços, houve ambiguidade no retorno ao “normal”

SERVIÇOS

No sector dos serviços, houve uma forte flutuação, sem tendência definida, mês a mês, sugerindo uma ambiguidade sobre as perspectivas.

Perspectivas de procura



Fonte: INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Serviços, médias móveis de 3 meses.



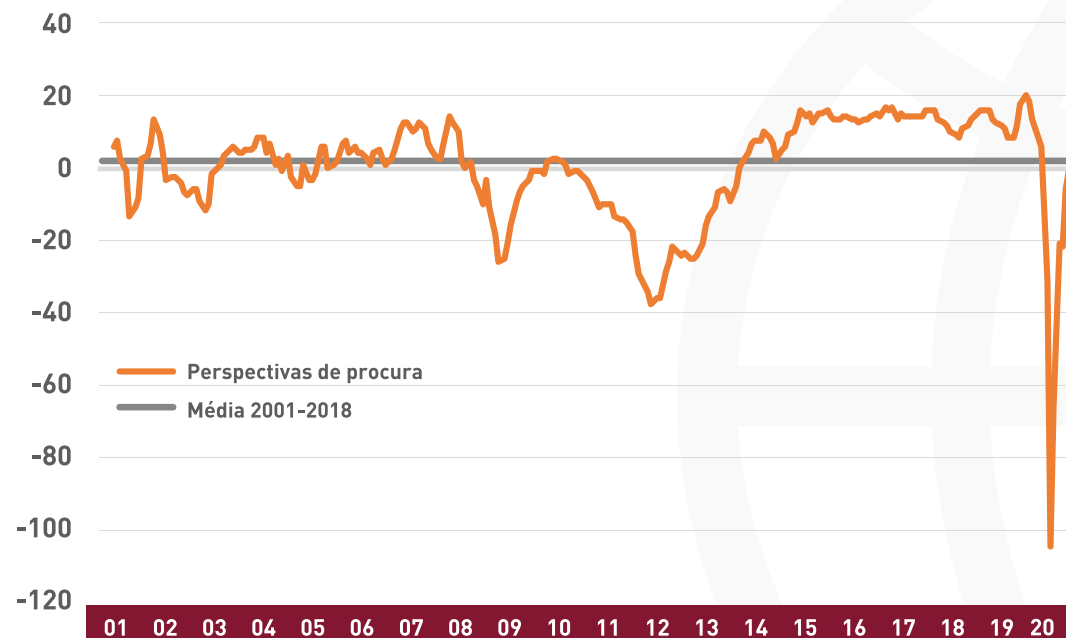
**- Turismo continua o
sector mais castigado**

TURISMO

O turismo continua a ser o sector mais castigado pela pandemia, sofrendo adicionalmente pelo excesso de casos na região de Lisboa e pelos obstáculos colocados por alguns países, em especial pelo Reino Unido.

Em Agosto, os proveitos totais do sector recuaram 48,9%, com uma queda das dormidas de 47,1%, muito diferenciada entre turistas residentes (-2,1%) e não residentes (72,0%). No entanto, as perspectivas de procura têm registado uma melhoria sucessiva.

Alojamento, Restauração e Similares. Perspectivas de procura



Fonte: INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Serviços, médias móveis de 3 meses.



- Abrandamento na concessão do crédito ao consumo

2. AS EMPRESAS E OS SEUS CUSTOS

Banco BIG

FINANCIAMENTO

De acordo com o Banco de Portugal, até final de Julho de 2020 o saldo do conjunto das balanças corrente e de capital ascendeu a -1 698 milhões de euros (vs -605 milhões de euros no período homólogo). Em Julho, a dívida na óptica de Maastricht situava-se nos 264.670 milhões de euros, cerca de 126% do PIB.

Acumulando os 7 primeiros meses do ano, o financiamento das administrações públicas ascendeu a 23 959 milhões de euros (vs 3 828 milhões no período homólogo). Decompondo esta rubrica temos EUR 28 565 milhões referentes a fluxos positivos da administração pública e EUR 3 370 milhões de fluxos negativos para a fundos da segurança social. As principais contrapartes são os outros setores residentes que representam fluxos negativos de EUR 6 098 milhões compensados pelo influxo do resto do mundo de EUR 33 195 mi e fluxos negativos de EUR 3 139 mi para os bancos.

O sector não financeiro, até Julho de 2020, acumulava um endividamento de 740 036 milhões de euros, 48% relativos ao sector público e os restantes ao sector privado. Em função do PIB, o total do endividamento deste sector ascende a cerca de 358%. Do endividamento das empresas privadas quase 50% corresponde à soma da Indústria, Electricidade, água e gás, construção e atividade imobiliária. As PME e microempresas representam 44% deste endividamento.

O crédito a particulares aumentou de forma mais acentuada nos primeiros dois meses do ano, tendo aumentado em Janeiro e Fevereiro, 1% e 1,2%, respetivamente. Desde



então, essencialmente devido a um abrandamento na concessão do crédito ao consumo, que passou de um crescimento de 5,4% em Fevereiro para 0,8% em Julho, o crédito a particulares acabou por abrandar para 0,7% em Julho. O crédito para fins de habitação, que registou um decréscimo durante todo o ano de 2019, tem estado a aumentar desde Fevereiro.



- Os seguros de créditos são um instrumento extremamente relevante para a dinamização das transações comerciais

- A resposta rápida da Comissão Europeia

SEGUROS DE CRÉDITO

COSEC

Os seguros de créditos são um instrumento extremamente relevante para a dinamização das transações comerciais, assegurando às empresas o bom pagamento dos créditos das suas vendas de bens e serviços por motivos de incumprimento financeiro dos seus clientes. Permite, assim, às empresas mitigar o risco do crédito concedido aos seus clientes sempre que as vendas se realizem a prazo. Sem seguros de créditos concedidos de forma regular, as empresas, ou vendem com pagamento a prazo, suportando o risco inerente de não recebimento ou tentam a venda a pronto pagamento.

Quando a oferta privada de seguros de créditos não é regular, impede a normalidade das trocas comerciais, gerando um significativo impacto na economia, tendo-se esta situação verificado na sequência do surto de COVID-19.

No final do mês de março, a Comissão Europeia adotou, após consulta pública para avaliar a quebra de atividade das seguradoras privadas, um quadro temporário de apoio público aos seguros de créditos à exportação para países de riscos negociáveis, a vigorar até ao final do ano. Na sequência desta decisão, um grande número de países europeus aprovou rapidamente medidas de apoio público aos seguros de créditos, como são exemplos Alemanha, França, Holanda, Bélgica, Dinamarca, Itália e Reino Unido.

Muitos países implementaram também medidas tendentes a abranger seguros de créditos para transações domésticas, como foi o caso de França que obteve uma autorização de Bruxelas para o efeito em meados de abril, e imediatamente pôs à disposição das empresas essas soluções através das seguradoras privadas.

Em Portugal – e não obstante a pressão de todos os atores empresariais envolvidos, incluindo as seguradoras privadas face às condições acima descritas –, apenas foi



- Uma solução ainda incompleta em Portugal

possível ter em comercialização a Linha Facilidade Curto Prazo OCDE 2020 em julho deste ano. Esta linha, de 750 milhões de euros, permite duplicar os níveis de cobertura concedidos pelas seguradoras privadas para o mercado externo (cobertura para exportações para os países desenvolvidos da OCDE), sendo este plafond extra concedido com apoio público.

Encontra-se anunciada no Programa do Governo de Recuperação e Estabilização Económico-Social uma linha em tudo semelhante à Linha Facilidade Curto Prazo OCDE 2020, mas para transações a realizar no mercado interno. No entanto, e até ao momento, não foram superadas as exigências necessárias para a sua implementação, que cada dia se torna mais urgente. O seguro de créditos na ordem interna com garantia pública é importante para proteger as empresas portuguesas no seu mercado interno – que agora se encontra mais disputado por empresas estrangeiras que podem usufruir de apoios públicos aos seguros de crédito nas suas exportações para Portugal – e também manter as regulares condições de pagamento às empresas nacionais que estão na fileira das exportações.

Para as exportações para fora da OCDE, logo no início de abril, o Governo Português aprovou o aumento da Linha de seguros de créditos de curto prazo para fora da OCDE em 50 milhões de euros, tendo passado assim de 200 milhões de euros para 250 milhões de euros.

O Governo aprovou ainda uma duplicação da linha de seguro caução, especialmente para o setor das obras públicas e construção e da linha de seguro de crédito de médio prazo, em especial para o setor da metalomecânica, tendo ambas passado de 100 Milhões de Euros para 200 Milhões de Euros.

Ambas as linhas beneficiam de garantia do Estado e têm em vista a internacionalização das empresas e promoção da exportação para países de risco agravado.



- Desemprego pode diminuir a partir de meados de 2021

TRABALHO

Pedro Braz Teixeira

Nos meses iniciais da pandemia, a taxa de desemprego teve um comportamento atípico, tendo mesmo descido para 5,9% em Maio, devido ao efeito do “lay off”, que permitiram a muitas empresas enfrentar o início da crise sem despedir. No entanto, a partir daí, houve uma clara subida do desemprego, que atingiu 8,1% em Agosto. As perspectivas de uma retoma mais lenta, quer em 2020, quer nos anos seguintes, em particular no turismo, deverão conduzir a novas subidas da taxa de desemprego.

Previsões de taxa de desemprego

Fonte	Data	2020	2021
OCDE	Jun/20	11,6	9,6
Conselho das Finanças Públicas	Set/20	10,0	8,8
Banco de Portugal	Out/20	7,5	8,9
Católica	Out/20	7,4	7,2
Ministério das Finanças	Out/20	8,7	8,2
FMI	Out/20	8,1	7,7

O próprio governo tem implícita uma taxa média de desemprego no 2º semestre de 2020 de 11,3% (8,7% para o conjunto do ano, quando a taxa do 1º semestre foi de 6,1%). Com a excepção do Banco de Portugal, mais optimista em relação ao ano corrente, as restantes instituições esperam que o desemprego venha a diminuir no próximo ano, em média anual, o que não coloca de parte a possibilidade de novas subidas no início de 2021.



- Alteração da taxa de IVA de eletricidade

FISCALIDADE

Catarina Gonçalves³

Altera a taxa de IVA aplicável aos fornecimentos de eletricidade em relação a determinados níveis de consumo e potências contratadas em baixa tensão normal

[Decreto-Lei n.º 74/2020](#), Diário da República n.º 187/2020, Série I, de 24.09.2020. Veja a análise da PwC [aqui](#)

Procede à atualização dos coeficientes de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados durante o ano de 2020

[Portaria n.º 220/2020](#), Diário da República n.º 184/2020, Série I, de 21.09.2020. Veja a análise da PwC [aqui](#)

Aprova o novo modelo da declaração recapitulativa a que se referem a alínea i) do n.º 1 do artigo 29.º do Código do IVA e a alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º do Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias, bem como as respetivas instruções de preenchimento

[Portaria n.º 215/2020](#), Diário da República n.º 177/2020, Série I, de 10.09.2020. Veja a análise da PwC [aqui](#)

Aprova os modelos de formulários para efeitos de aplicação das convenções para evitar a dupla tributação internacional - mod. 21-RFI a mod. 24-RFI

³Tax Partner, PwC.



- Alteração do Código do IRS

[Despacho n.º 8363/2020](#), Diário da República n.º 169/2020, Série II, de 31.08.2020. Veja a análise da PwC [aqui](#)

Transpõe a Diretiva (UE) n.º 2017/828 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2017, relativa a direitos dos acionistas de sociedades cotadas no que concerne ao seu envolvimento a longo prazo, altera o Código dos Valores Mobiliários, o Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo e o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e revoga a Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

[Lei n.º 50/2020](#), Diário da República n.º 165/2020, Série I, de 25.08.2020. Veja a análise da PwC [aqui](#)

Altera o Código do IRS e a Lei n.º 119/2019, de 18 de setembro

[Lei n.º 48/2020](#), Diário da República n.º 164/2020, Série I, de 24.08.2020. Veja a análise da PwC [aqui](#)

Transpõe os artigos 2.º e 3.º da Diretiva (UE) 2017/2455 do Conselho, de 5 de dezembro de 2017, e a Diretiva (UE) 2019/1995 do Conselho, de 21 de novembro de 2019, alterando o Código do IVA, o Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias e legislação complementar relativa a este imposto, no âmbito do tratamento do comércio eletrónico

[Lei n.º 47/2020](#), Diário da República n.º 164/2020, Série I, de 24.08.2020. Veja a análise da PwC [aqui](#)

Harmoniza e simplifica determinadas regras no sistema do imposto sobre o valor acrescentado no comércio intracomunitário, transpondo as Diretivas (UE) 2018/1910 do Conselho, de 4 de dezembro de 2018, e 2019/475 do Conselho, de 18 de fevereiro



de 2019, e alterando o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, o Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias e o Código dos Impostos Especiais de Consumo

[Lei n.º 49/2020](#), Diário da República n.º 164/2020, Série I, de 24.08.2020. Veja a análise da PwC [aqui](#)

Regulamenta os requisitos de criação do código de barras bidimensional (código QR) e do código único do documento (ATCUD), a que se refere o n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro

[Portaria 195/2020](#), Diário da República n.º 155/2020, Série I, de 13 de agosto. Veja a análise da PwC [aqui](#)

Aprova o modelo oficial do adicional de solidariedade sobre o setor bancário (declaração modelo 57), bem como as respetivas instruções de preenchimento

[Portaria n.º 191/2020](#), Diário da República n.º 154/2020, Série I, de 10.08.2020. Veja a análise da PwC [aqui](#)

Determina a definição dos procedimentos a adotar no que se refere à submissão do ficheiro SAF-T (PT) relativo à contabilidade

[Decreto-Lei n.º 48/2020](#), Diário da República n.º 149/2020, Série I, de 03.08.2020. Veja a análise da PwC [aqui](#)

Estabelece a obrigação de comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira de determinados mecanismos internos ou transfronteiriços com relevância fiscal, transpondo a Diretiva (UE) 2018/822 do Conselho, de 25 de maio de 2018, e revogando o Decreto-Lei n.º 29/2008, de 25 de fevereiro (DAC 6)

[Lei n.º 26/2020](#), Diário da República n.º 140/2020, Série I, de 21.07.2020. Veja a análise da PwC [aqui](#)



- Alteração do Código do IRC

Torna público que a República Portuguesa depositou o seu instrumento de ratificação da Convenção Multilateral para a Aplicação das Medidas Relativas às Convenções Fiscais Destinadas a Prevenir a Erosão da Base Tributária e a Transferência de Lucros, adotada em Paris em 24 de novembro de 2016

[Aviso n.º 27/2020](#), Diário da República n.º 135/2020, Série I, de 14.07.2020

Regulamenta o procedimento de atribuição do benefício previsto nos n.os 27 a 30 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF)

[Portaria n.º 166/2020](#), Diário da República n.º 131/2020, Série I, de 08.07.2020

Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, transpondo parcialmente a Diretiva (UE) 2016/1164 do Conselho, de 12 de julho, no que respeita às assimetrias híbridas

[Lei n.º 24/2020](#), Diário da República n.º 129/2020, Série I, de 06.07.2020. Veja a análise da PwC [aqui](#)

Procede à sétima alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego, aprovado em anexo à Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março

[Portaria n.º 163/2020](#), Diário da República n.º 126/2020, Série I, de 01.07.2020



COVID-19

- IRC – Pagamentos por conta – Suspensão temporária

Determina que a AT deverá disponibilizar oficiosamente aos contribuintes a faculdade de pagamento em prestações, sem necessidade de prestação de garantia nos termos do Decreto-Lei n.º 492/88, de 30 de dezembro, de dívidas de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) de valor igual ou inferior, respetivamente, a € 5000 e € 10 000, independentemente da apresentação do pedido

[Despacho n.º 8844-B/2020](#), Diário da República n.º 179/2020, Série II, 2.º Suplemento de 14.09.2020. Veja a análise da PwC [aqui](#)

IRC – Pagamentos por conta – Suspensão temporária – Limitação – RETGS – Certificação de condições

[Despacho n.º 338/2020-XXII](#), de 24.08.2020, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Veja a análise da PwC [aqui](#)

Transpõe a Diretiva (UE) 2020/876, no sentido de diferir prazos para a apresentação e troca de informações no domínio da fiscalidade devido à pandemia da doença COVID-19 – (DAC 6 – Adiamento do prazo para comunicação de mecanismos internos e transfronteiriços com relevância fiscal)

[Decreto-Lei n.º 53/2020](#), Diário da República n.º 155/2020, Série I, de 11.08.2020. Veja a análise da PwC [aqui](#)

Medidas fiscais de apoio às micro, pequenas e médias empresas no quadro da resposta ao novo coronavírus SARS-CoV-2 e à doença COVID-19



[Lei n.º 29/2020](#), Diário da República n.º 148/2020, Série I, de 31.07.2020. Veja a análise da PwC [aqui](#)

IES/DA – Adiamento do prazo de entrega

[Despacho 259/2020-XXII](#), de 16.07.2020. Veja a análise da PwC [aqui](#)

Estabelece medidas de apoio social no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social

[Decreto-Lei n.º 37/2020](#), Diário da República n.º 136/2020, Série I, de 15.07.2020

IVA – Prorrogação do prazo para entrega da Declaração Periódica e pagamento do respetivo Imposto – Apuramento do Imposto com base no sistema E-Fatura – Complemento ao Ofício-Circulado N.º 30221, de 2020-05-12

[Ofício Circulado n.º 30224](#), de 01.07.2020. Veja a análise da PwC [aqui](#)

3. CONJUNTURA INTERNACIONAL

Pedro Braz Teixeira

No último trimestre, quer a OCDE quer o FMI revelaram previsões menos pessimistas do que anteriormente. Para esta última instituição, há a expectativa de que a recuperação seja “longa, desigual e incerta”. Está cada vez mais afastada a hipótese da retoma em “V”; em particular a China deverá já recuperar no corrente ano; há receio de recaídas, como a que se verifica já na Europa, que lança dúvidas sobre o ritmo da recuperação.

- Menor pessimismo



- As maiores quedas em 2020 são quase todas nos maiores parceiros comerciais portugueses, como Espanha, França, Itália e Reino Unido

Previsões de crescimento

País	Média 1998-2007	2017	2018	2019	2020	2021
África do Sul	3,7	1,4	0,8	0,2	-9,8	2,2
Alemanha	1,7	2,6	1,3	0,6	-5,9	4,7
Angola	10,3	-0,2	-1,2	-0,9	-4,0	3,2
Argélia	4,3	1,3	1,4	0,8	-5,5	3,2
Austrália	3,5	2,4	2,8	1,8	-6,9	4,6
Áustria	2,6	2,5	2,4	1,6	-4,1	2,7
Bélgica	2,4	1,9	1,5	1,4	-9,0	5,3
Brasil	3,0	1,3	1,3	1,1	-6,2	3,2
Canadá	3,2	3,2	2,0	1,7	-6,5	4,6
China	9,9	6,9	6,8	6,1	1,8	8,1
Colômbia	3,1	1,4	2,5	3,3	-7,6	3,8
Coreia do Sul	4,8	3,2	2,9	2,0	-1,4	3,0
Dinamarca	2,0	2,0	2,4	2,3	-5,4	2,9
Espanha	3,9	2,9	2,4	2,0	-12,2	6,7
Estados Unidos	3,0	2,3	3,0	2,2	-4,0	3,5
França	2,4	2,3	1,8	1,5	-10,0	5,9
Índia	7,1	7,0	6,1	4,2	-10,2	9,8
Itália	1,5	1,7	0,8	0,3	-10,8	5,3
Japão	1,0	2,2	0,3	0,7	-5,5	1,9
Marrocos	4,6	4,2	3,0	2,2	-7,0	4,9
México	3,3	2,1	2,2	-0,3	-9,6	3,3
Moçambique	8,3	3,7	3,4	2,3	-0,5	2,1
Países Baixos	2,8	2,9	2,4	1,7	-7,1	4,5
Polónia	4,2	4,9	5,3	4,1	-5,5	4,2
Reino Unido	2,9	1,9	1,3	1,5	-9,9	6,5
Rússia	5,8	1,8	2,5	1,3	-5,7	3,9
Suécia	3,5	2,6	2,0	1,3	-5,8	2,5
Suíça	2,4	1,9	2,7	1,2	-7,1	3,8
Taiwan	5,0	3,3	2,7	2,7	0,0	3,2
Turquia	4,2	7,5	3,0	0,9	-3,9	4,4
Zona Euro	2,4	2,5	1,9	1,2	-8,3	5,5
PORTUGAL	1,8	3,5	2,4	2,2	-10,1	6,0

Fonte: FMI (Out-20),
Comissão Europeia (Jul-20),
OCDE (Jun e Set-20). Média
ponderada das previsões,
com maior peso para as
mais recentes.



**- Euribor a 6 meses
no valor mais baixo de
sempre**

4. MERCADOS

Banco BIG

MERCADOS MONETÁRIOS E CAMBIAIS

No início de Junho a Euribor a 6 meses apresentava valores perto dos -0,2%, muito devido ao alargamento de liquidez, e melhores condições de financiamento para as entidades financeiras nos mecanismos disponibilizados pelo BCE, nomeadamente: TLTRO III e PELTRO, que levou a uma maior aderência ao financiamento através do banco central, reduzindo assim a procura por liquidez no mercado interbancário. Contudo, a atividade do BCE resultou numa quantidade excessiva de liquidez, e consequentemente numa maior oferta por reservas no mercado interbancário, que por sua vez levou a uma tendência decrescente da taxa Euribor a 6 meses para o seu valor mais baixo de sempre, -0,48%, ou seja, muito perto da taxa de juro do Deposit Facility do BCE (-0,5%).

Euribor e euro-dólar

Activo	Final 4T2020
Euribor 6 meses	-0,43%;-0,48%
Taxa de câmbio euro-dólar	1,17 – 1,19

Este trimestre foi marcado por uma forte valorização do euro face ao dólar americano, que de certa forma foi justificado pela postura mais acomodatória do Fed, ao anunciar que irá permitir que a inflação ultrapasse o limite imposto de 2%. No entanto, após a forte valorização no mês de Julho e Agosto – onde o câmbio EURUSD chegou aos 1,19 –, no mês de Setembro acabámos por assistir a uma ligeira correção, pelo que esperamos que o par cambial permaneça perto dos valores atuais.



- Paralisação parcial da economia tem pressionado o preço das matérias primas

MATÉRIAS PRIMAS

A grande pressão por parte dos cidadãos motivou empresas e governos a adoptarem políticas contra as alterações climáticas e aquecimento global. Entre as principais medidas destaca-se o comprometimento por parte da União Europeia e das principais empresas petrolíferas europeias em atingir a neutralidade de emissões de carbono até 2050. Isto implica uma transição da produção e consumo de combustíveis fósseis para energias renováveis. Assim, foram várias as empresas que recentemente afirmaram que o Petróleo deverá atingir o pico da procura até 2030, sendo que depois se assistirá a uma queda gradual.

Este facto aliado também ainda a uma procura reduzida de produtos petrolíferos devido à paralisação parcial da economia devido ao Covid-19 tem pressionado o preço destas matérias primas.

Petróleo e gás natural

Matéria-prima	Final 4T2020
Brent Oil (dólares por barril)	35-45
Gás natural – Henry Hub (dólares por milhão de unidades térmicas britânicas)	1,8-1,9

O gás natural por outro lado espera-se que seja mais usado como alternativa mais limpa ao petróleo, no entanto tem sofrido desvalorizações em linha com o crude. Espera-se que o gás natural apoie a transição energética providenciando energia quando as fontes renováveis não estiverem a operar ou ainda forem insuficientes.



5. O HIDROGÉNIO NO CONTEXTO DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Luís Mira Amaral ⁴

I-A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E O FIM DA ERA DO PETRÓLEO

- Estamos agora na 4ª Revolução Industrial e em plena transição energética com o aparecimento em força das novas renováveis intermitentes

Na 1ª Revolução Industrial o carvão foi a energia que permitiu a descolagem industrial, tendo depois sido substituído pelo petróleo na 2ª Revolução Industrial, começando aí a época do petróleo. A 3ª Revolução Industrial já foi liderada pela tecnologia e não tanto pela energia, tendo a eletrónica substituído a eletromecânica e os sistemas analógicos foram trocados pelos sistemas digitais. Começou aí a despontar o gás natural como fonte de energia não só para produzir eletricidade, mas também para usos domésticos e industriais. Estamos agora na 4ª Revolução Industrial e em plena transição energética com o aparecimento em força das novas renováveis intermitentes, eólica e solar, que se vêm juntar a outras duas renováveis que já existiam há muito: a hidroeletricidade, lançada em Portugal pelo nosso saudoso Professor de energia elétrica do IST e grande Ministro da Economia Ferreira Dias, e a biomassa florestal que tem presença significativa em muitos países do globo e que em Portugal tem sido o parente pobre da política de apoio às renováveis, devido a termos uma classe política sujeita ao politicamente correto de só pensar na eólica e na solar como fontes renováveis...

No mundo desenvolvido, o petróleo vai perdendo importância relativa face ao desenvolvimento das novas renováveis, estando até o clássico motor térmico de combustão interna a ser substituído pelos motores elétricos nos veículos. O aumento da

⁴Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Forum para a Competitividade.



- O gás natural aparece como o combustível ideal para assegurar a transição dos combustíveis fósseis para as novas renováveis

- O hidrogénio e a eletricidade não são fontes primárias de energia

eficiência energética e os esquemas de produção para autoconsumo, designadamente através dos painéis fotovoltaicos, também contribuem para desacoplar o crescimento económico do consumo de energia. Mas estas novas renováveis, sendo intermitentes, produzem ao ritmo da natureza e não ao ritmo do nosso consumo, pelo que precisam de “backup” térmico quando não há vento ou sol e há consumo, enquanto não se desenvolverem esquemas de armazenamento junto a essas fontes que permitam armazenar a produção quando não há consumo para a lançar na rede quando essa energia é necessária. Ora, estando o mundo ocidental a rejeitar o carvão na produção de eletricidade e não querendo alguns países centrais nucleares, o gás natural aparece como o combustível ideal para assegurar a transição dos combustíveis fósseis para as novas renováveis, assegurando o “backup” térmico à intermitência dessas renováveis.

Mas devido à procura nos países em desenvolvimento, o consumo de petróleo ainda vai continuar a subir antes de decrescer. E nos nossos países desenvolvidos, a grande questão agora é substituir o petróleo no setor dos transportes, uma vez que já não se utiliza para produzir eletricidade, reservando-o para aplicações industriais mais nobres.

Seja como for, a era do petróleo já terminou no sentido em que o petróleo deixou de ser a grande energia de referência, embora fisicamente ele não tenha acabado. O mesmo aconteceu com a pedra pois quando terminou a idade da pedra, a pedra não acabou fisicamente mas foi substituída ou complementada por outros materiais.

II-HIDROGÉNIO COMO VETOR DE DESCARBONIZAÇÃO

Aquando do primeiro choque petrolífero, nos anos setenta do século passado, pensou-se em substituir os hidrocarbonetos pelo hidrogénio, descoberto como gás pelo inglês Cavendish no século XVIII.



- O hidrogénio arde e pode dar origem a explosões

- O hidrogénio é muito mais difícil e muito mais caro de transportar do que o gás natural

Só que até agora não tinha havido evolução tecnológica que permitisse construir a chamada economia do hidrogénio. Mas sempre houve algumas aplicações industriais para o hidrogénio, como a produção do amoníaco.

Por outro lado, o hidrogénio e a eletricidade não são fontes primárias de energia, são apenas transportadores de energia e no estado atual da tecnologia é mais fácil e mais eficiente transportar eletricidade do que hidrogénio. Este é um gás extremamente leve e de alta perigosidade, nomeadamente porque a respetiva “concentração mássica” é extremamente difícil de alcançar, exigindo condições muito severas que, além de muito caras, exigem condicionantes muito drásticas a fim de se garantirem níveis mínimos de segurança, nomeadamente dado que a respetiva combustão nessas condições se desenvolve muito rapidamente quando em contacto com a atmosfera. O hidrogénio não se vê, não tem cheiro, arde e pode dar origem a explosões.

O hidrogénio tem um poder calorífico cerca de quatro vezes inferior ao metano, constituinte principal do gás natural, e as suas temperaturas críticas e de condensação são respetivamente -240 e -253 graus Celcius, enquanto as do metano são respetivamente -82 e -161. Por isso é que o armazenamento do hidrogénio, para exploração industrial, obriga a recorrer à compressão ou liquefação em condições extremas, muito diferentes das do gás natural. O que leva a elevados consumos energéticos e a elevados custos de investimento nos reservatórios e nas estruturas que é preciso montar.

Por essas razões também é muito mais difícil e muito mais caro de transportar do que o gás natural.

É, pois, de grande ligeireza pensar em armazenar ou transportar hidrogénio sem calcular primeiro os custos envolvidos. Na forma gasosa o hidrogénio tem então de ser transportado a elevadíssimas pressões, mais de 380 bares, e na forma líquida o transporte terá de ser feito a temperaturas muito negativas, abaixo dos 280 graus



- Decorre da 2ª Lei da Termodinâmica que qualquer transformação energética leva a uma degradação da energia utilizada

negativos. Como é fácil de compreender e de acordo com o referido atrás o transporte nestas condições gasta muita energia, logo custa muito dinheiro! Por isso é inteiramente prematuro pensar em transportes economicamente rentáveis de grandes quantidades de hidrogénio. Logo, no estado atual da tecnologia parece-me claramente preferível transportar a energia sob a forma de eletricidade e depois localmente usá-la para produzir hidrogénio, através de pequenos eletrolisadores, para satisfação dos consumos locais, como se faz na Flórida para estações de serviço que abastecem automóveis a hidrogénio, em vez de fazer grandes produções centralizadas de hidrogénio, como o governo quer fazer em Sines, e depois transportar esse hidrogénio até aos locais de consumo.

Por outro lado, decorre da 2ª Lei da Termodinâmica que qualquer transformação energética leva a uma degradação da energia utilizada. Vejamos então dois exemplos:

-hidrogénio para produzir calor ou força motriz: a utilização de energia elétrica para produzir hidrogénio com vista à produção de calor ou força motriz, em vez de utilizar diretamente a mesma energia elétrica para fins idênticos, implica forçosamente um desperdício em termos de utilização energética que, para ser justificável do ponto de vista energético e económico, tem de ser compensado por outros fatores.

-hidrogénio a partir da eletricidade, sobretudo quando há eletricidade de fontes renováveis em excesso: tal também é particularmente evidente quando se obtém hidrogénio a partir da eletricidade e depois se quer injetar hidrogénio numa central térmica para produzir de novo eletricidade, coisa que se pensou em Sines para substituir a central a carvão. Haverá duas vezes degradação da energia, ou seja, um duplo desperdício, pois teremos uma dupla transformação! Utilizamos eletricidade para produzir hidrogénio e depois pegamos nesse hidrogénio e vamos de novo produzir eletricidade! Não é preciso ser físico ou engenheiro para perceber o péssimo rendimento dum processo destes.... Por isso, podemos usar eletricidade a 25 €/MWh para produzir hidrogénio,



- No estado atual da tecnologia parece mais realista utilizar energia renovável em excesso para produzir metano em vez de hidrogénio

mas a eletricidade produzida nessa central térmica, que utilizaria esse hidrogénio em vez de carvão, poderá custar mais de 100€/MWh! Aqui há um argumento da utilização do hidrogénio como meio para armazenar eletricidade. Com efeito, produzia-se então hidrogénio verde com eletricidade renovável nas horas em que houvesse excesso de produção renovável em relação ao consumo, armazenava-se esse hidrogénio e depois em período crítico da rede elétrica, transformava-se o hidrogénio em eletricidade para injetar na rede nesses períodos críticos. Mas no estado atual da tecnologia fará mais sentido utilizar esse excesso de energia renovável, eólica ou solar, para produzir metano verde (CH₄) num processo tecnologicamente mais maduro, fácil de controlar, mais seguro, mais eficiente e sobretudo mais compatível com a infraestrutura de transporte e armazenamento de gás natural. Esta opção permitiria alimentar diretamente consumos domésticos e industriais e assegurar a produção de eletricidade em centrais de ciclo combinado, substituindo parcialmente o gás natural pelo metano. Em síntese, no estado atual da tecnologia parece mais realista utilizar energia renovável em excesso para produzir metano em vez de hidrogénio, como está aliás a Califórnia a fazer.

Tudo isto levou a que a famosa e tão falada economia do hidrogénio fosse sempre sistematicamente adiada.

O facto novo, atualmente, é o reconhecimento pelos poderes políticos de que a eletrificação não resolvia o problema da descarbonização de setores de indústrias pesadas grandes consumidores de calor e de que as baterias elétricas também teriam dificuldades em substituir os combustíveis fósseis nos transportes marítimos, rodoviários e aéreos de longo curso. Então, tendo como “driver” a descarbonização dessas atividades, o hidrogénio voltou à ordem do dia e acredito que o esforço de investigação e desenvolvimento das grandes economias como o Japão, Coreia do Sul, China, EUA, Reino Unido, Alemanha, possa permitir alguns avanços tecnológicos e sobretudo criar escala que venham a viabilizar economicamente alguma economia do hidrogénio, usando-o



- Discordo frontalmente que, em nome da descarbonização, se avance em projetos prematuros sem fazer contas e onerando mais uma vez a atividade produtiva e os consumidores

como vetor de descarbonização nessas atividades. Mas é preciso entrar em linha de conta com as limitações impostas pela ciência básica, atrás aflorada... Portugal não tem dimensão económico-financeira nem escala, jogo para os grandes, para ombrear com essa economia neste desenvolvimento e discordo frontalmente que, em nome da descarbonização, qual Deus supremo e indiscutível, se avance em projetos prematuros sem fazer contas e onerando mais uma vez a atividade produtiva e os consumidores, como aconteceu num passado recente com a introdução maciça e precoce das energias renováveis intermitentes em Portugal. Segundo a Agência Internacional da Energia, Portugal planeia investir 5 a 10 mil milhões de euros no hidrogénio até 2030 e a Alemanha “apenas” 9 mil milhões! A desproporção é evidente. Nós devíamos à nossa dimensão acompanhar esses esforços com projetos piloto e de demonstração e com a participação em projetos internacionais. Tudo isto está explicado num Manifesto que ajudámos a escrever (www.tertuliasenergia.pt).

Mas em Portugal nós já não necessitamos do hidrogénio para produzir aço verde. A Siderurgia Nacional que privatizámos e vendemos à empresa espanhola Megasa substituiu o alto forno por um forno elétrico e aqui a eletrificação já descarbonizou o aço na medida em que a nossa eletricidade é bastante verde. O governo aparentemente não sabe disto e continua a falar em aço verde produzido a partir do hidrogénio, problema que se põe nas siderurgias europeias que ainda têm altos fornos, mas não em Portugal!

O Plano do Hidrogénio é então justificado pelo Governo como sendo crucial para a descarbonização da economia. Também nos venderam a mesma tese aquando da entrada prematura e excessiva das renováveis intermitentes no sistema elétrico português. Também nos preocupam as alterações climáticas, mas a descarbonização é um problema planetário que só se resolve quando os grandes poluidores como a China, Índia, EUA e Japão reduzirem as emissões de CO₂. Parece que querem fazer crer que Portugal ao descarbonizar vai limpar a atmosfera por cima do território nacional, o que



- Portugal apenas contribui com 0,15% das emissões mundiais: tudo o que fizemos não tem impacto sobre o clima do planeta

- Nos automóveis os veículos elétricos levam grande avanço em relação aos veículos a hidrogénio

é um mito. Nós apenas contribuímos com 0,15% das emissões mundiais: tudo o que fizemos não tem impacto sobre o clima do planeta. Por isso, devemos acompanhar as metas propostas coletivamente pela UE, mas não ser mais ambiciosos, como o Governo está a ser. É que existem custos enormes para os consumidores da descarbonização, que o País não pode suportar depois da maior crise económica dos últimos cem anos.

Por outro lado, continua a existir uma grande incerteza sobre a evolução tecnológica em diferentes utilizações da energia, como veremos adiante nos transportes.

E como referido no início, o gás natural, que nós introduzimos em Portugal nos anos 90 do século passado, é o combustível ideal, pelo seu baixo conteúdo carbónico, para esta transição energética. Assim sendo, não se compreende a pressa com que se quer substituir o gás natural por um hidrogénio muito mais caro! O gás natural deverá ser reduzido de forma progressiva e cuidadosa, indo ficar gradualmente para aplicações mais nobres, tal como proponho para o petróleo.

Finalmente, o outro erro fundamental da Estratégia do Hidrogénio é que afirma que substituindo fontes de energia mais baratas por outras mais caras vai dinamizar o crescimento. Ora, é da elementar teoria do crescimento que uma economia só cresce se baixar custos ou aumentar produtividade, ou inventar novos produtos e melhorar a qualidade.

III-O HIDROGÉNIO NOS TRANSPORTES

Quanto aos transportes vai haver uma competição entre os veículos com motor elétrico alimentado a baterias (vulgo veículos elétricos, VE) e os que terão uma pilha de combustível a alimentar esse motor elétrico. Como a pilha de combustível é alimentada pelo hidrogénio, chamam-se então veículos a hidrogénio. Mas nos dois casos, VE e veículo a hidrogénio, o motor elétrico pode ser exatamente o mesmo, a sua alimentação



é que é diferente, bateria ou pilha de combustível. Uma pilha de combustível é o inverso do processo de eletrólise da água. Nesta, uma corrente elétrica atravessa a água, decompondo-a em oxigénio e hidrogénio. Na pilha de combustível injeta-se hidrogénio na pilha, o qual combinado com o oxigénio lá existente, vai produzir a corrente elétrica e água. Por exemplo a Salvador Caetano já tem um excelente autocarro a bateria e desenvolveu agora um autocarro a hidrogénio, aproveitando o mesmo motor elétrico.

Nos automóveis os VE levam grande avanço em relação aos veículos a hidrogénio, são mais baratos e já começam a ter redes à escala nacional, coisa que não acontece com os veículos a hidrogénio. Por isso será mais fácil para estes começarem por frotas à escala regional ou municipal. Os VE com bateria de ião-lítio levam uma vantagem incomparável em relação aos de hidrogénio (5.2 milhões contra apenas uns meros 7 mil a hidrogénio) e grandes empresas como a GM e Daimler-Benz acabam de anunciar que vão abandonar a via do hidrogénio, embora a Toyota continue a apostar no veículo a hidrogénio. No caso português devemos ser neutros tecnologicamente, não tentando impor escolhas tecnológicas aos consumidores. Os governos devem impor os standards ambientais que entendem e depois os produtores farão as respetivas apostas e os consumidores escolhem.

E é conveniente referir que as pilhas de combustível utilizadas nos veículos a hidrogénio requerem um hidrogénio em elevado grau de pureza, pelo que não se poderá recorrer às redes de gás existentes, antes tendo de montar estruturas de distribuição novas. No estado atual, parece-me que o modelo da Florida será o mais realista. Mas Portugal já está a montar a rede MOBI-E para carregar as baterias dos VE. Iremos agora começar a montar uma nova para carregar os veículos a hidrogénio? O governo estipula na RCM uma meta obrigatória de 50 a 150 estações de abastecimento a hidrogénio em 2030. Será isto realista? E a que custo?



- Na ferrovia a eletrificação das linhas principais resolve o problema da descarbonização

- A nossa quota de transporte de mercadorias por ferrovia é muito baixa e aí o governo português nada faz para tirar os camiões das estradas e descarbonizar os transportes!

Nos aviões e navios de longo curso parecia que o peso das baterias condenava a solução a baterias, favorecendo o hidrogénio. Mas a TESLA está a desenvolver camiões a baterias e diz que o hidrogénio não tem hipóteses. A ver vamos...

Por outro lado, na ferrovia a eletrificação das linhas principais resolve o problema da descarbonização. O problema põe-se em linhas secundárias em que não faz sentido elas serem eletrificadas devido à baixa densidade de tráfego, tendo aí que se optar substituir a locomotiva a diesel por uma a bateria ou pela pilha de combustível. No estado atual da tecnologia, parece mais barata a solução a baterias. Em Portugal a Salvador Caetano está a fazer com a CP um projeto de reconversão das locomotivas a diesel para o hidrogénio.

Mas importa salientar que a estratégia da Comissão Europeia era substituir o transporte ferroviário de mercadorias de longo curso pelos modos marítimos e ferroviário, e não propriamente por camiões elétricos ou a hidrogénio. Nesta matéria importava que no chamado corredor atlântico se construíssem linhas mistas de bitola europeia para ligar o nosso sistema ferroviário à Europa e possibilitar o transporte quer de passageiros quer sobretudo das nossas mercadorias que exportamos para os mercados europeus. A nossa quota de transporte de mercadorias por ferrovia é muito baixa e aí o governo português nada faz para tirar os camiões das estradas e descarbonizar os transportes! A descarbonização para os sucessivos governos PSD/CDS e PS que temos tido é apenas meter mais renováveis intermitentes na rede, apoiar o veículo elétrico e agora o hidrogénio...

Como pano de fundo a todos estes modos de transporte poderemos ainda vir a ter os combustíveis de baixo conteúdo de carbono, como os biocombustíveis, e lá para 2040 talvez tenhamos os chamados combustíveis sintéticos, os “H2 based synthetic fuels”, que incluem uma variedade de combustíveis líquidos e gasosos baseados em carbono e hidrogénio, como por exemplo o querosene sintético para os aviões ou o diesel sintético



para os automóveis, os quais preservariam as frotas existentes que utilizam os atuais combustíveis fósseis.

IV- A PRODUÇÃO DE HIDROGÉNIO

O hidrogénio pode ser obtido por variadas formas.

Podemos produzi-lo a partir de combustíveis fósseis, nomeadamente através da reforma do gás natural (“*steam reforming*”), ou da gaseificação do carvão. Se utilizarmos fontes renováveis, poderemos obtê-lo através da reforma do biogás, da conversão bioquímica da biomassa florestal, que teria interesse no nosso país em termos de aproveitamento da nossa biomassa florestal, ou através da eletrólise da água, utilizando uma fonte de energia renovável, solar ou fotovoltaica, que produza uma corrente elétrica que atravessa a água, decompondo-a em oxigénio e hidrogénio.

Em termos de discussão na União Europeia e em Portugal, o que está neste momento em cima da mesa é:

- o hidrogénio cinzento produzido a partir do gás natural, o que a Galp produz nas suas refinarias. O preço deste hidrogénio depende naturalmente do preço do gás natural em cada país mas em termos médios custará à volta de 1.5€/kg.
- o hidrogénio azul, obtido a partir do hidrogénio cinzento, em que há o sequestro do carbono (“*CCS-carbon capture and storage*”) com um custo à volta dos 2.5€/kg.
- o hidrogénio verde obtido por eletrólise da água a partir de fontes renováveis (eólica ou solar) que custará neste momento, segundo a própria Comissão Europeia à volta de 5 €/kg. Segundo outras fontes europeias este hidrogénio verde ainda custará cerca de três vezes mais do que o azul, à volta de 7.5 €/kg.

- O hidrogénio cinzento, produzido a partir do gás natural, custará à volta de 1.5€/kg.



- Ao contrário do que foi insinuado, não há nenhuma Diretiva Europeia que nos obrigue neste momento a produzir hidrogénio verde por eletrólise da água

- O avanço neste momento em Sines da produção de hidrogénio verde em grande escala constituiria uma péssima afetação de recursos

Face a um custo não competitivo do hidrogénio verde, a própria Comissão Europeia admite neste momento que se avance para o hidrogénio azul a partir do cinzento. E, ao contrário do que foi insinuado, não há nenhuma Diretiva Europeia que nos obrigue neste momento a produzir hidrogénio verde por eletrólise da água!

Ora o governo português estipula na RCM a instalação obrigatória já até 2030 de uma capacidade de eletrolisadores de 2 GW, que será depois ampliada para 3 GW em 2040 e 5 GW em 2050, a partir da eletricidade produzida nas novas centrais fotovoltaicas a instalar. Ora o mais elementar bom senso dir-nos-á que devemos esperar que a tecnologia dos eletrolisadores evolua, pois estima-se que o preço possa cair para metade no espaço de dez anos, para depois instalar em Sines um projeto industrial de grande escala! O Primeiro-Ministro faz então um raciocínio terceiro-mundista: temos em Sines sol e água, então devemos avançar já para a produção de hidrogénio verde. Esquece que são precisos equipamentos, os eletrolisadores que ainda não atingiram a maturidade tecnológica, tal como no países petrolíferos do Terceiro-Mundo se admiram muitas vezes de não terem combustíveis nas estações de serviço, é que faltam os equipamentos, as refinarias, não basta ter o recurso natural... Só se compreende a pressa de instalar já 2 GW em Sines porque o governo quer instalar na rede mais 2 GW de potencia fotovoltaica e precisa do consumo criado por essa capacidade de 2 GW de eletrolisadores, tudo isto porque o governo se comprometeu no PNEC2030 a instalar no setor elétrico 80% de renováveis no total da geração elétrica quando a Comissão Europeia só estipulava 50%!

O avanço neste momento em Sines da produção de hidrogénio verde em grande escala constituiria, pois, uma péssima afetação de recursos, levando à subida de preços para os consumidores ou à forte subsidiação duma produção não competitiva, criando terríveis custos de oportunidade para uma economia em dramática situação. Os recursos aí aplicados fazem-nos falta para projetos rentáveis, mesmo na energia!



- Estamos a pagar preços elevadíssimos de autêntica sucata tecnológica eólica e solar, face às tecnologias mais modernas

Assim sendo, o mais elementar bom senso leva-nos a dizer, que não estando a tecnologia madura, se deve começar por projetos piloto e de demonstração e não avançar já para o maior projeto industrial português, como o governo anunciou! Ao avançarmos já com uma produção industrial em grande escala de hidrogénio verde, arriscamo-nos a repetir o tremendo erro que foi a entrada precoce em grande escala das Eólicas, e em menor escala das fotovoltaicas, em Portugal, quando devíamos ter esperado que essas tecnologias estivessem maduras para massificar a sua introdução na rede portuguesa. Estamos a pagar nuns casos até 2028 e noutros casos até 2032 preços elevadíssimos de autêntica sucata tecnológica eólica e solar, face às tecnologias mais modernas! Parece que queremos repetir o mesmo erro com os eletrolisadores para a produção de hidrogénio verde!

Por outro lado, fazem-nos chantagem com o aumento dos preços do gás natural e da tonelada de carbono, tal como o Carlos Pimenta nos fazia há uns anos atrás nos Prós e Contras da RTP, acenando com preços do petróleo e da tonelada de carbono respetivamente de 200 dólares por barril e de 100 euros por tonelada, para justificar a entrada precipitada das eólicas!

Ora, a mudança para as renováveis, com a fraqueza da procura ocidental nos combustíveis fósseis, e a revolução americana do gás e petróleo de xisto fez os preços do petróleo e gás caírem e o da tonelada de carbono colapsar! Está a haver um duplo choque negativo sobre os preços do gás natural: do lado da procura a queda do consumo e do lado da oferta o aparecimento do gás de xisto (“*shale gas*”).

Recuso-me, pois, a entrar na especulação sobre preços futuros altíssimos do gás natural ou da tonelada de carbono para justificar a entrada já do hidrogénio verde, como alguns quiseram fazer, quando neste momento até têm descido. Prefiro ver a evolução tecnológica dos equipamentos e as economias de escala geradas.



- O governo quer desde já numa lógica de Plano Quinquenal soviético impor-nos esse hidrogénio verde com quotas obrigatórias de consumo

V-QUOTAS OBRIGATÓRIAS DE CONSUMO DE HIDROGÉNIO

O Governo decidiu então pela RCM nº 63/2020 impor as seguintes quotas obrigatórias de consumo até 2030 para o hidrogénio verde, para uma produção também fixada e bem acima dos preços de mercado:

- a) 10 a 15% nas redes de gás natural
- b) 2% a 5% no consumo de energia no setor industrial
- c) 1% a 5% no consumo de energia no setor dos transportes
- d) 3% a 5% no consumo de energia do transporte marítimo doméstico
- e) 1.5% a 2% no consumo final de energia
- f) 2000 MW(2 GW) a 2500 MW(2.5 GW) de capacidade instalada em eletrolisadores
- g) Criação de 50 a 100 postos de abastecimento de hidrogénio.

Em vez de esperar que o custo de produção do hidrogénio verde desça substancialmente através da evolução para a maturidade tecnológica dos eletrolisadores, quer desde já numa lógica de Plano Quinquenal soviético impor-nos esse hidrogénio verde com quotas obrigatórias de consumo para a produção fixada! O governo fixa a produção e o consumo! Bye bye economia de mercado...

O governo parece querer logo impor-nos uma grande capacidade instalada de eletrolisadores. Pelas razões apontadas no ponto II sobre a dificuldade de transporte do hidrogénio, parece-nos claramente preferível produções descentralizadas com vários projetos espalhados pelo país de 1 MW, envolvendo várias empresas. E a maior instalação que conhecemos neste momento no Japão tem 10 MW, estando a Alemanha a desenvolver uma semelhante.



- O hidrogénio ataca as ligas metálicas e fragiliza as condutas de gás natural

- A introdução prematura das renováveis intermitentes levou a um disparo dos CIEG de 500 milhões de euros/ano para 2500 milhões de euros/ano

Também no que toca à sua introdução nas redes de gás natural é preciso ter cuidado pois o hidrogénio ataca as ligas metálicas e fragiliza as condutas.

Por outro lado, o preço do gás natural anda neste momento à volta dos 0.50€/kg pelo que obrigar-nos a consumir hidrogénio verde a preços entre 2.5 e 6€/kg levará a um significativo aumento dos preços para o consumidor. O próprio Ministro do Ambiente em entrevista ao ECO em 30.06.2020, quando confrontado com essa hipótese, admitiu-a implicitamente ao dizer que tal “era um compromisso dos impostos dos portugueses para com o hidrogénio”. Não sei quem o autorizou a falar em nome dos portugueses... Por isso a ERSE no seu parecer de Julho de 2020 ao projeto de Diploma que permite a injeção de hidrogénio na rede de gás natural alertava para o perigo da criação no sistema de gás natural dos famosos Custos Económicos de Interesse Geral (CIEG), que infelizmente suportamos no setor elétrico que acomodam os sobrecustos das renováveis. Na eletricidade a introdução prematura das renováveis intermitentes levou a um disparo dos CIEG de 500 milhões de euros/ano para 2500 milhões de euros/ano, com o consumo estagnado, e o responsável por esse disparo foi o sobrecusto da Produção em Regime Especial no qual avultam os sobrecustos das renováveis intermitentes!

A ERSE alerta nesse Parecer que este filme de terror para os consumidores se pode também voltar a passar no sistema de gás natural com a introdução obrigatória de hidrogénio verde a preços elevadíssimos!

A alternativa que o governo apresenta agora, na sequência da posição pública assumida no nosso Manifesto atrás referido e do parecer da ERSE, é subsidiar os produtores cobrindo a diferença entre o preço do gás natural e o elevado preço que ainda tem o hidrogénio verde. Irá então “derreter” nesta subsidiação cerca de 900 milhões de euros, dos quais 400 milhões virão dos fundos comunitários e 500 milhões do Fundo Ambiental. Também aqui a ERSE alerta para o risco de utilização para este efeito do Fundo Ambiental “o qual fica dependente das restrições anuais fixadas pelo Orçamento



- Se passarmos a exportar este hidrogénio para a Holanda, Portugal irá subsidiar um dos países mais ricos da UE

de Estado (acresce que se prevê a redução de uma das fontes de receita do Fundo, associada às receitas com as licenças de emissão de CO2 e do ISP, em virtude da redução expectável da produção de eletricidade com as emissões de CO2)”.

E acrescento eu que o Fundo Ambiental tem sido usado, e bem, para reduzir a dívida tarifária do setor elétrico, que ainda está nos três mil milhões de euros, como consequente benefício para os consumidores de eletricidade. A utilização do Fundo Ambiental, suportado pelas empresas portuguesas, para subsidiar o hidrogénio verde é, pois, uma péssima notícia para os consumidores de eletricidade já muito carregados com o sobrecusto das renováveis intermitentes.

Em suma, a insistência do governo em avançar já com a produção não competitiva do hidrogénio verde, em vez de esperar que esta tecnologia dos eletrolisadores atinja a maturidade, vai representar uma grande ameaça para os consumidores em termos de aumentos dos preços de energia, ou em caso desse hidrogénio verde vir a ser subsidiado tais subsídios representam uma desnecessária e péssima afetação de recursos, acabando por prejudicar também os consumidores de eletricidade!

E se no meio disto passarmos a exportar este hidrogénio para a Holanda com preços subsidiados, tal significa que Portugal, país que em 2025 será, se infelizmente as projeções se confirmarem, em termos de PIB per capita o segundo mais pobre da UE, só tendo atrás de si a Bulgária, irá subsidiar através do hidrogénio um dos países mais ricos da UE, a Holanda!!! E falta, na sequência do já referido sobre as dificuldades e custos do transporte de hidrogénio, saber quanto custa esse transporte para a Holanda. Parece-me que ninguém quer fazer contas....



**- Demasiado capital
investido para tão pouco
produto**

VI-VAB (PRODUTO) E EMPREGO CRIADO PELO PROJETO DO HIDROGÉNIO

A FCH JU (The Fuel Cells and Hydrogen Joint Undertaking) , organização sediada em Bruxelas destinada a promover o hidrogénio na Europa, fez um estudo(?) para Portugal tendo concluído que o projeto governamental iria criar 5000 empregos e gerar um VAB-Valor Acrescentado Bruto(Produto criado) que andaria entre os 92 (no cenário mais baixo) e 745 milhões de euros por ano na economia portuguesa. Sabemos bem o que isto significa em termos de probabilidade de concretização no âmbito dum exercício de planeamento prospetivo.... Estamos no domínio da aventura calculada...

Mas o governo apressou-se logo a divulgar com grande impacto mediático o cenário mais elevado.

Como já é infelizmente habitual nestes exercícios de propaganda governamental, não houve um jornalista, um professor universitário ou um especialista em economia ou energia que viesse fazer umas contas simples sobre os números desta propaganda...

Vamos então nós fazer essas contas.

Se dividirmos então o capital a investir anunciado pelo governo-7000 milhões de euros-pelo VAB do cenário mais alto-745 milhões de euros- teremos então um rácio capital/produto de 9.4 quando nos projetos indústrias temos rácios entre 2 e 3. Ou seja, temos demasiado capital investido para tão pouco produto! E isto no cenário mais favorável! Nem vale a pena falar no cenário mais baixo...

Podemos ainda ver o problema através da produtividade do capital, rácio produto/capital inverso ao anterior. Chegaremos então a uma produtividade do capital de apenas 0.11, número extremamente baixo para tão forte empate de capital!



**- Investir sete vezes
mais para criar o mesmo
número de empregos**

Vejam agora a dimensão do emprego criado. Nas PME's cada milhão de euros cria em média 4 a 5 empregos. Assim 1000 milhões de euros criariam 4 a 5000 empregos. O governo propõe-se criar o mesmo número de empregos com 7 vezes mais investimento, 7000 milhões de euros!

É, pois, fácil de concluir que um projeto com esta configuração empata demasiado capital para tão pouco produto e emprego criados, não sendo, pois, o mais adequado em termos de afetação de recursos para a desejada recuperação rápida da economia.

Mas, ao substituir-se o gás natural, cujo preço tem descido devido à revolução energética americana do "shale gas", e que não tem perspectivas de aumento de preço devido à fraqueza da procura induzida pela mudança para as energias renováveis, por um hidrogénio mais caro que o gás natural, arriscamo-nos mesmo a perder empregos!



- Pedro Ferraz da Costa quer estrutura independente para controlar milhões de Bruxelas

- Informação deveria ser “pública e devia estar à disposição da comunicação social”

- Portugal aparece mal classificado em termos de corrupção

6. ENTREVISTA DE PEDRO FERRAZ DA COSTA À LUSA

Pedro Ferraz da Costa ⁵

O empresário Pedro Ferraz da Costa defende a criação de uma estrutura com representantes dos partidos com assento parlamentar para controlar a aplicação do dinheiro que Portugal receberá no âmbito Plano de Recuperação e Resiliência da União Europeia.

“Tenho estado à espera de que o governo anuncie a criação de uma estrutura qualquer de ‘governance’ para a administração desse dinheiro”, diz o líder do Fórum para a Competitividade em entrevista à agência Lusa.

A criação desta estrutura é “fundamental”, sublinha o mesmo responsável, defendendo ainda que “os partidos com assento na Assembleia da República deviam estar representados” nessa mesma estrutura.

Para Ferraz da Costa a informação que viesse a ser prestada a esta estrutura de ‘governance’ devia ser “pública e devia estar à disposição da comunicação social” para que pudesse haver o “escrutínio das opções, de como é que foi feito e de quanto custou”.

A importância deste controlo é ainda mais fundamental, segundo o presidente do Fórum para a Competitividade, por Portugal aparecer mal classificado em termos de corrupção nos relatórios europeus.

“Não é com certeza por acaso que nós no último relatório da União Europeia sobre a corrupção aparecemos muito mal”, salienta.

⁵ Presidente do Conselho Directivo do Forum para a Competitividade. Texto da Lusa de Vítor Costa.



- **“Não me passa pela cabeça que Rui Rio vá aprovar o Orçamento”**
- **Até seria positivo que a proposta que o Governo vai apresentar fosse chumbada**
- **“Temos uma Direção-Geral da Saúde delirante”**
- **Empresários têm medo de ver as suas atividades fechadas pelas autoridades**
- **O primeiro-ministro é, talvez “o único membro do Governo, que diz que não quer fazer um confinamento”**

Pedro Ferraz da Costa diz que as ameaças de crise política em torno da proposta de Orçamento do Estado para 2021 (OE2021) não são mais do que uma “negociação mais dura”.

Para o líder do Fórum para a Competitividade até seria positivo que a proposta que o Governo vai apresentar fosse chumbada de forma a que tivesse de apresentar outra, mas dessa vez, negociada com o PSD.

“Aliás, não me passa pela cabeça que o Dr. Rui Rio vá aprovar o orçamento tal como ele anda a ser negociado com o Partido Comunista e com o Bloco de Esquerda”, conclui.

Pedro Ferraz da Costa é muito crítico em relação à Direção-geral da Saúde (DGS) quando avalia as recomendações que esta faz para aplicar nas empresas.

“Neste momento temos uma DGS delirante. A fazer relatórios de 40 páginas para os restaurantes e para as escolas. São coisas também inconcebíveis”, afirmou.

Para o líder do Fórum para a Competitividade “nos restaurantes” e em muitas outras atividades, os empresários têm medo de ver as suas atividades fechadas pelas autoridades.

“Devíamos ter feito um balanço da primeira vaga [da pandemia], defende o empresário, adiantando que esse teria sido o período ideal para decidir o que fazer na segunda vaga e assim “evitar fazer na segunda os mesmos disparates que fizemos da primeira”.

O líder do Fórum diz que o primeiro-ministro é, talvez “o único membro do Governo, que diz que não quer fazer um confinamento”, mas Ferraz da Costa está convicto que “as autoridades de saúde gostavam imenso de voltar a tomar conta de todos outra vez nesse confinamento estrito”.

“Acho que estamos a transmitir para o exterior uma imagem que é muito pior do que a realidade”, conclui.



- “Empresas vão ter dificuldade em manter a tripulação toda”

- A subida do salário mínimo é “muito perigosa”

- A subida do salário mínimo nos últimos anos não pode ser comparada com a atualidade

- “temos dificuldades de retenção de pessoas mais qualificadas por causa dos salários que pagamos”

O líder do Fórum para a Competitividade está contra a subida do Salário Mínimo Nacional (SMS) e defende que era preciso ter uma economia competitiva que permitisse subir os salários todos.

Mas neste momento, assegura Pedro Ferraz da Costa, a subida do salário mínimo é “muito perigosa”, porque “as empresas vão ter muita dificuldade em manter a tripulação toda”.

Segundo o empresário, vai registar-se “uma quebra entre os 10 e os 20% de atividade”, haverá “muitos sítios onde se vai trabalhar muito menos” e “as pessoas menos qualificadas vão ser os primeiros a sair”. Neste sentido, prossegue, “quanto mais caras forem, mais depressa saem. Quanto mais elevado for o salário de admissão em outro emprego mais dificuldades vão ter a entrar. E há determinados trabalhos que depois deixam de ser possíveis fazer à medida que os custos forem subindo porque nós temos pessoas muito pouco qualificadas”, assegura.

Ferraz da Costa sublinha que este é um momento especial e que a subida do salário mínimo nos últimos anos não pode ser comparada com a atualidade.

“Havia falta de gente para trabalhar. Nessa altura a subida do salário mínimo acompanhou a subida que estava a acontecer no mercado e a subida que estava a acontecer no mercado aconteceu também nos escalões mais elevados. Mas o que aconteceu é que nos salários mais elevados uma grande parte do dinheiro que as empresas pagaram a mais foi para a Segurança Social e para os impostos e só uma parte pequena é que foi para as pessoas”, sublinha o empresário.

Em Portugal “temos dificuldades de retenção de pessoas mais qualificadas por causa dos salários que pagamos”, e numa perspetiva económica “temos problemas mais graves na classe média do que nos níveis mais baixos”, defendeu.



- **“Em muitos casos as pessoas vão ter de se fazer à vida”**
- **“surpreendido com a generosidade do esquema” anunciado pelo Governo**
- **O executivo tem razões eleitorais para tentar adiar, tanto quanto possível, os efeitos nefastos da recessão**
- **“Até agora praticamente não tivemos quebra de rendimento”**
- **“As pessoas não estão a comprar por terem menos rendimento, mas porque estão com medo do futuro”**

“O Estado não tem condições financeiras neste momento para acudir a todos os problemas” que vão existir, alerta o líder do Fórum para a Competitividade em entrevista à agência Lusa, adiantando que, “por mais desagradável que isso possa ser”, vai ser preciso estimular a reação das pessoas e das empresas.

“As pessoas, em muitos casos, vão ter de se fazer à vida de qualquer maneira, porque não vai ser possível manter os apoios”, alerta.

Pedro Ferraz da Costa diz mesmo que ficou “surpreendido com a generosidade do esquema” anunciado pelo Governo que, em casos limite, quando as empresas registam maiores quebras de faturação, os empregados podem não trabalhar e receber mais de 80% do seu salário, através dos apoios financeiros da Segurança Social.

O líder do Fórum para a Competitividade duvida ainda, por outro lado, da eficácia destes apoios enquanto medidas de estímulo à procura interna.

Apesar de admitir que é difícil ao Governo resistir à pressão das empresas e dos cidadãos e lembrar que o executivo tem razões eleitorais para tentar adiar, tanto quanto possível, os efeitos nefastos da recessão, Ferraz da Costa lembra também que as famílias estão a poupar e não a consumir apesar de rendimento não ter sofrido uma quebra significativa.

“Até agora praticamente não tivemos quebra de rendimento. O rendimento disponível baixou 0,6%, praticamente nada” porque os salários foram substituídos por apoios públicos, sublinha o empresário, explicando que, no entanto, o consumo está a cair.

“As pessoas não estão a comprar por terem menos rendimento, mas porque estão com medo do futuro”. Portanto, “duvido que neste momento, distribuir mais dinheiro, tenha o efeito de estímulo da economia”, acrescentou.

O empresário diz, por outro lado, que mesmo que estes apoios estimulassem a economia, não será esse o caminho que fará Portugal sair da crise económica.



- “Temos é que aumentar fundamentalmente as exportações”

- “Havia a esperança de que o terceiro trimestre pudesse ser o início da recuperação”

- “O turismo correu pior do que as expectativas”

- O ciclo económico português normalmente reage uns meses depois da Espanha

- Plano Costa Silva deixa o país “numa encruzilhada”

“Temos é que aumentar fundamentalmente as exportações. Nunca vai ser o mercado interno que nos vai levar para sítio nenhum”, defende.

Para já, o líder do Fórum para a Competitividade não vê melhorias significativas na atividade económica e afasta um cenário de uma recuperação rápida.

“Havia a esperança de que o terceiro trimestre pudesse ser o início da recuperação”, mas “continuamos praticamente ao nível em que estávamos no segundo trimestre, que era muito baixo”, lamenta.

Segundo o Fórum para a Competitividade, “a recuperação do 3.º trimestre terá estado muito longe de compensar as quedas dos dois primeiros trimestres”.

“O turismo correu pior do que as expectativas, aliás, desde março que, sistematicamente, estamos a ter uma realidade pior que as previsões. Alguns países europeus já registam alguma recuperação, mas também é mais lenta do que aquilo que se previa e neste momento o mais prudente é pensar que o mundo, globalmente, não caiu em 2020 tanto como se chegou a rezear, mas que a recuperação em 2021 vai ser mais lenta”, diz Ferraz da Costa.

O empresário lembra, no entanto, que em Portugal existe uma dificuldade adicional, que é o facto de, em Espanha, a pandemia estar a evoluir de forma muito negativa o que irá fazer com que tenha uma recuperação ainda mais lenta.

O ciclo económico português normalmente reage uns meses depois da Espanha, explica Ferraz da Costa, recordando que Espanha teve uma queda mais acentuada que Portugal e que, agora, com o agravamento do confinamento “vão demorar muito tempo a recuperar e isso” é mau para Portugal, conclui.

A Visão Estratégica para o Plano de Recuperação 2020/2030, elaborado pelo gestor Costa Silva a pedido do Governo, não coloca Portugal num caminho que permita



- “É uma listagem ao metro de todos os projetos que deviam estar metidos nas gavetas e que saíram cá para fora”

- “todos os países europeus se vão renovar”

- “Tem muito pouca articulação com o que possa estar a acontecer na União Europeia quando devia ser parte do projeto europeu de relançamento”

aproveitar as oportunidades geradas pela atual crise económica, deixando-o antes “numa encruzilhada”.

O alerta é do presidente do Fórum para a Competitividade, Pedro Ferraz da Costa, que em entrevista à Lusa sublinha ainda que na atual situação económica, provocada pela covid-19, o que o país precisa é de “coragem para selecionar prioridades”, mas o chamado Plano Costa Silva “faz o contrário”.

“É uma listagem ao metro de todos os projetos que deviam estar metidos nas gavetas e que saíram cá para fora”, alerta o empresário, adiantando que não encontra no documento um esforço para fazer opções.

Pedro Ferraz da Costa lembra que Portugal não sairá desta crise “com uma estrutura económica igual à que tinha” e que uma boa saída da crise vai depender de conseguir entrar em “atividades novas”.

O gestor acredita que haverá “imensas oportunidades” e lembra que “todos os países europeus se vão renovar”, exemplificando que há muitas coisas que se vão deixar de fazer e que Portugal também podia “deixar de fazer”, que há muitas coisas que eram feitas na China ou na Índia e cuja produção regressará à Europa, concluindo que haverá muitas coisas que se pode fazer “em Portugal para exportação para o mercado interno europeu e para fora”.

“Mas não há projetos nessa área”, lamenta o responsável pelo Fórum para a Competitividade, lançando novas críticas ao plano Costa Silva.

“Tem muito pouca articulação com o que possa estar a acontecer na União Europeia quando devia ser parte do projeto europeu de relançamento. E não faz sentido nenhum ter aqui um plano que não aponte para isso e que não aponte, muito especialmente, para a Espanha. O plano não aponta para nada disso”, sublinha Ferraz da Costa.



- “Uma economia endividada não vai poder aproveitar algumas das oportunidades por falta de recursos financeiros”

- “fala de imensas coisas, mas não com o profissionalismo e o sentido de orientação que era necessária neste momento”.

- Com a ‘geringonça’ “vamos continuar a empobrecer alegremente”

- Governo está mais à esquerda “do que o Partido Socialista (PS) alguma vez foi”.

Ferraz da Costa lembra ainda que a atração de investimento direto estrangeiro é “fundamental” para Portugal, mas também nesse ponto as opções de Costa Silva falham, defende.

“Uma economia endividada não vai poder aproveitar algumas das oportunidades por falta de recursos financeiros, mas um investidor estrangeiro traz capital. Para nós isso é fundamental se quisermos que as empresas aumentem de escala”, até porque, prossegue o gestor, “essa é a maneira sustentada de ter salários mais elevados”.

“E esse esforço de investimento no setor privado não é praticamente apontado”, lamenta Ferraz da Costa, salientando que o plano Costa Silva “está virado para o setor público”, porque “só no setor público o Governo tem a certeza de que o dinheiro se gasta”.

Ferraz da Costa diz ainda que não vê que seja um problema o facto de um plano como este ter sido elaborado por apenas uma pessoa e lembra que o próprio Fórum para a Competitividade já o tinha defendido numa carta enviada ao primeiro-ministro.

“Acho é que não devia ter sido aquela pessoa”, lamenta Ferraz da Costa, lembrando que Costa Silva “fala de imensas coisas, quase em termos jornalísticos, mas não com o profissionalismo e o sentido de orientação que era necessária neste momento”.

O empresário Pedro Ferraz da Costa diz que se a ‘geringonça’ continuar a condicionar a política do Governo, Portugal continuará a empobrecer e lamenta que o PS esteja muito diferente do partido liderado por Mário Soares ou António Guterres.

“Se continuarmos com uma política condicionada pela existência da ‘geringonça’ vamos ter imensa dificuldade em sair desta situação. Vamos continuar a empobrecer alegremente e a baixar o nosso lugar no ‘ranking’ dos países europeus” advertiu.

O presidente do Fórum para a Competitividade lamenta que o Governo se posicione tão à esquerda e diz mesmo que está mais à esquerda “do que o Partido Socialista (PS) alguma vez foi”.



- Governo segue uma política “anti empresa”

- “Temos um IRC progressivo, em que as empresas de maior dimensão pagam mais impostos, quando devíamos ambicionar ter empresas maiores às que temos hoje”

- “Os salários médios nas empresas maiores em Portugal são quase quatro vezes o que são nas mais pequenas”

“O PS de hoje não tem nada a ver com o dos tempos do Dr. Mário Soares ou do engenheiro António Guterres”, sublinha.

O empresário diz mesmo que nos contactos que existem com o Governo, sempre que há soluções que possam ser vistas como um apoio às empresas surge “imediatamente uma resistência e um travão”.

Pedro Ferraz da Costa diz que o Governo segue uma política “anti empresa” e exemplifica-o com o facto de se pretender tornar novamente mais rígido o mercado de trabalho ou por se manter uma política fiscal demasiado penalizadora sobre a classe média que torna os empregos “muito pouco estimulantes”.

“É muito mais barato para uma empresa pagar bem em Espanha do que em Portugal, porque a fatia que aqui vai para a Segurança Social e para o IRS é brutal”, explica.

Também ao nível do IRC, as críticas vão para o peso excessivo dos impostos: “Temos um IRC progressivo, em que as empresas de maior dimensão pagam mais impostos, quando devíamos ambicionar ter empresas maiores às que temos hoje”.

Ferraz da Costa sublinha que Portugal é dos países da União Europeia em que as empresas mais pequenas apresentam uma produtividade muito baixa, de apenas 40% da média europeia, mas que nas empresas maiores essa produtividade representa 80% da média. Um fator que, segundo o empresário, justifica que os salários médios sejam mais altos nas empresas de maior dimensão.

“Os salários médios nas empresas maiores em Portugal são quase quatro vezes o que são nas mais pequenas. Se tivéssemos mais empresas médias e grandes tínhamos um salário médio de mais 150 euros por mês. É uma diferença muito significativa”, assegura.



**- “É quase impossível
acumular capital”**

O líder do Fórum para a Competitividade aponta estes fatores para que não haja mais empresas de maior dimensão em Portugal e afasta a ideia de que são os empresários que não querem abrir mão de parte do capital das empresas e, dessa forma, tentar crescer.

“É quase impossível acumular capital. Bastava termos mecanismos mais generosos de dedução dos lucros que fossem reinvestidos, como existe, por exemplo em Espanha e já era completamente diferente. Há muito poucas condições para investir e é por isso que as pessoas investem fundamentalmente com base em financiamento bancário, porque também não há mercado de capitais”.

“Se continuarmos com esse tipo política vai ser muito difícil. Não me parece que as coisas vão melhorar”, conclui.



- Adiamento da comunicação dos planos para a igualdade

7. LEGISLAÇÃO

Cristina Mendes Pires⁶

Adiamento da comunicação dos planos para a igualdade (setor empresarial do Estado e empresas cotadas)

Foi publicado no Diário da República n.º 180/2020, 1º Suplemento, Série II de 15 de setembro, o [Despacho Normativo n.º 10-A/2020](#), que prorroga os prazos previstos no n.º 4 do artigo 3.º e no n.º 2 do artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho

Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis – Atribuição de incentivos

Foi publicado no Diário da República n.º 178/2020, série I de 11 de setembro o [Despacho n.º 8745/2020](#) que cria o Regulamento de Atribuição de Incentivos - Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis

Regulamento de Projetos de Computação Avançada

Foi publicado no Diário da República n.º 177/2020, 1º Suplemento, série II de 10 de setembro, o [Regulamento n.º 772-A/2020](#), que cria o Regulamento de Projetos de Computação Avançada

Eficiência energética, metas e outras disposições

Foi publicado no Diário da República n.º 177/2020, série I de 10 de setembro, o [Decreto-Lei n.º 64/2020](#), que estabelece disposições em matéria de eficiência energética, transpondo a Diretiva (UE) 2018/2002.

⁶ Head of Knowledge Management, CCR Legal.



Atualizado o regime sancionatório nas comunicações eletrónicas

Foi publicado no Diário da República n.º 150/2020, série I de 4 de agosto, o [Decreto-Lei n.º 49/2020](#) que estabelece o regime sancionatório aplicável à violação de regras sobre acesso à Internet aberta e sobre chamadas intra-União Europeia reguladas

Jurisprudência do Tribunal Constitucional – Declaração de insolvência – Prescrição de dívidas tributárias

Foi publicado no Diário da República n.º 148/2020, série II de 31 de julho, o [Acórdão n.º 175/2020](#) do Tribunal Constitucional, o qual não julga inconstitucional a norma do artigo 100.º do Código da Insolvência e Recuperação de Empresas [CIRE], aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de março, quando interpretada no sentido de que a declaração de insolvência suspende o prazo prescricional das dívidas tributárias imputáveis ao responsável originário no âmbito do processo tributário. Consulte [aqui](#) o texto integral do acórdão

Fórmulas de revisão de preços - índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos

Foi publicado no Diário da República n.º 143/2020, Série II de 24 de julho, o [Aviso n.º 10864/2020](#) que fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro

Proteção dos trabalhadores - Riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos

Foi publicado no Diário da República n.º 134/2020, Série I de 13 de julho, o [Decreto-Lei n.º 35/2020](#), que altera a proteção dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição durante o trabalho a agentes cancerígenos ou mutagénicos, transpondo as Diretivas (UE) 2017/2398, 2019/130 e 2019/983



**- Jurisprudência do
Tribunal Constitucional
- Insolvência – Créditos
laborais**

Emenda da Constituição da Organização Internacional do Trabalho: ratificação portuguesa

Foi publicado no Diário da República Diário da República n.º 134/2020, Série I de 13 de julho, o [Aviso n.º 26/2020](#) que torna público que a República Portuguesa depositou o seu instrumento de ratificação do Instrumento de Emenda da Constituição da Organização Internacional do Trabalho, adotado pela Conferência Internacional do Trabalho, na sua 72.ª Sessão, realizada em Genebra, em 24 de junho de 1986

Cesae Digital

Foi publicada no Diário da República Diário da República n.º 133/2020, Série I de 10 de julho, a [Portaria n.º 169/2020](#) que procede à homologação do protocolo que cria o Cesae Digital - Centro para o Desenvolvimento de Competências Digitais, outorgado entre o Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), e a Associação Empresarial de Portugal (AEP)

Jurisprudência do Tribunal Constitucional – Insolvência – Créditos laborais

Foi publicado no Diário da República Diário da República n.º 131/2020, Série II de 8 de julho o [Acórdão Tribunal Constitucional n.º 152/2020](#), que julga inconstitucional a norma segundo a qual o prazo de um ano para requerer o pagamento dos créditos laborais, certificados com a declaração de insolvência é de caducidade e insuscetível de qualquer interrupção ou suspensão, interpretativamente extraível do artigo 2.º, n.º 8, do Novo Regime do Fundo de Garantia Salarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 59/2015, de 21 de abril; não julga inconstitucional a norma que estabelece que o Fundo assegura o pagamento de créditos do trabalhador emergentes do contrato de trabalho ou da sua violação ou cessação que se tenham vencido nos seis meses anteriores à propositura da ação de insolvência, decorrente do artigo 2.º, n.º 4, do Novo Regime do Fundo de Garantia Salarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 59/2015, de 21 de abril



Regimes sancionatórios aplicáveis a sociedades gestoras de fundos de investimento e outros

Foi publicada no Diário da República Diário da República n.º 130/2020, Série I de 7 de julho, a [Lei n.º 25/2020](#) que adapta os regimes sancionatórios previstos nos regimes jurídicos aplicáveis às sociedades gestoras de fundos de investimento e às sociedades gestoras de fundos de titularização de créditos, alterando o Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, o Regime Jurídico do Capital de Risco, Empreendedorismo Social e Investimento Especializado, o Regime Jurídico da Titularização de Créditos e o Código dos Valores Mobiliários

LEGISLAÇÃO COVID-19

Alteração de medidas excecionais e temporárias

Foi publicado no Diário da República Diário da República n.º 190, 1º Suplemento, Série I de 29 de setembro, o [Decreto-Lei n.º 78-A/2020](#), que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19

Regras aplicáveis a eventos corporativos

Foi publicado no Diário da República n.º 183/2020, 2º suplemento, Série II de 18 de setembro, o [Despacho n.º 8998-C/2020](#), que fixa a interpretação dos princípios e orientações aplicáveis à realização de eventos corporativos, nos termos e para os efeitos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020, de 11 de setembro

Horários de funcionamento dos estabelecimentos - interpretação das regras

Foi publicado no Diário da República n.º 183/2020, 2º suplemento, Série II de 18 de setembro, o [Despacho n.º 8998-D/2020](#), que fixa a interpretação das regras relativas



- Arrendamento não habitacional: alterado regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda

aos horários de funcionamento dos estabelecimentos, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020, de 11 de setembro

Regulamentação da medida Estágios ATIVAR.P - Apoio a entidades empregadoras

Foi publicada no Diário da República n.º 167/2020, Série I de 27 de agosto, a [Portaria n.º 207/2020](#), que regula a medida Incentivo ATIVAR.PT, que consiste na concessão, à entidade empregadora, de um apoio financeiro à celebração de contrato de trabalho com desempregado inscrito no Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Regulamentação da medida Estágios ATIVAR.P - jovens e desempregados

Foi publicada no Diário da República n.º 167/2020, Série I de 27 de agosto, a [Portaria n.º 206/2020](#), que regula a medida Estágios ATIVAR.PT, que consiste no apoio à inserção de jovens no mercado de trabalho ou à reconversão profissional de desempregados

Apoios - Medidas para garantir viabilidade das empresas

Foi publicado no Diário da República n.º 163/2020, Série II de 21 de agosto, o [Despacho n.º 8148/2020](#) que define medidas excecionais e temporárias que salvaguardem a viabilidade das empresas e outras entidades empregadoras beneficiárias dos apoios financeiros público

Arrendamento não habitacional: alterado regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda

Foi publicada no Diário da República n.º 162/2020, Série I de 20 de agosto, a [Lei n.º 45/2020](#), que altera o regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda nos contratos de arrendamento não habitacional, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 4-C/2020, de 6 de abril

Prorrogação da suspensão do requisito de não existência de dívidas na aprovação de candidaturas ao IEFP



- Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade

Foi publicada no Diário da República n.º 151/2020, Série I de 5 de agosto, a [Portaria n.º 184/2020](#), que prorroga a suspensão de verificação do requisito de não existência de dívidas de entidades candidatas ou promotoras ao IEFP, I. P., para a aprovação de candidaturas e realização de pagamentos de apoios financeiros pelo IEFP, I. P., às respetivas entidades, no âmbito das medidas de emprego e formação profissional em vigor, determinado através da Portaria n.º 94-B/2020, de 17 de abril

Apoio ao turismo - Recomendação

Foi publicada no Diário da República n.º 151/2020, Série I de 5 de agosto, [a Resolução da Assembleia da República n.º 63/2020](#) que recomenda ao Governo um reforço no apoio e no relançamento do turismo em Portugal no quadro das consequências da pandemia da COVID-19

Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade

Foi publicado no Diário da República n.º 147/2020, 1º suplemento, Série I de 30 de julho o [Decreto-Lei n.º 46-A/2020](#), que cria o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial com redução temporária do período normal de trabalho. Consulte [aqui](#) o Legal Flash da CCR

Incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial - Regulamentação

Foi publicada no Diário da República n.º 134/2020, 2º Suplemento, Série I de 13 de julho, a [Portaria n.º 170-A/2020](#) que regulamenta o incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial, previsto no Decreto-Lei n.º 27-B/2020, de 19 de junho

Garantia de Estado – SURE

Foi publicado no Diário da República Diário da República n.º 133/2020, 1º Suplemento, Série II de 10 de julho, o [Despacho n.º 7073-A/2020](#) que autoriza a concessão da garantia pessoal do Estado à Comissão Europeia destinada a assegurar a responsabilidade do Estado Português no âmbito do instrumento europeu SURE

ESTE DOCUMENTO TEM O APOIO DE:



CCR Legal
Sociedade de Advogados

An independent law firm member
of PwC's legal practices

